



DECRETO Nº 103, DE 30 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACCS) DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que irão compor o CACS-Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social (CACCS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 1.274/2021 de 29 de março de 2021, com a composição seguinte:

Representantes do Poder Executivo

- Titular: Luiza Scarpi Gonçalves Barbosa;
- Suplente: Marizete Geovania da Silva.

Representantes do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Maria Aparecida Furtado de Freitas Lima;
- Suplente: André Santana Leal.

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública que atuam na Rede Municipal de Ensino

- Titular: Vania Aparecida Cansian Rodrigues;



- Suplente: Cláudia Barreto da Silva.

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino

- Titular: Desirre Marques Brandão (Presidente);
- Suplente: Maristela Ventury de Carvalho Santos.

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

- Titular: Maria da Penha dos Santos Cleim;
- Suplente: Eliandra Cristina Souza Pio.

Representantes de Pais da Educação Básica Pública

- Titular: Elizandra Vicente Almeida da Silva (Vice-presidente);
- Suplente: Fabiola Caderone Nadaia de Abreu;
- Titular: Deila Dias Mareli;
- Suplente: Maria Aparecida Jorge da Silva.

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

- Titular: Poliana Mariano Boechat;
- Suplente: Lais Pereira Bernardo;
- Titular: Grecielton Gera Rosa;
- Suplente: Maria de Cassia Oliveira Almeida Ferrari.

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Titular: Celia Brites Silva Colle;
- Suplente: Milena Santana da Silva.

Representantes do Conselho Tutelar

- Titular: Jean José Ramos;
- Suplente: Dalva Oliveira Ferreira.

Representantes de Organização da Sociedade Civil

- Titular: Eliane Cantarin Nascimento Pereira;



- Suplente: Josiene de Souza Pio;
- Titular: Denize Boechat Fagundes Serra;
- Suplente: Vivian Pereira da Costa Formagio.

Representantes Escolas do Campo

- Titular: Lidia Rosa Moraes;
- Suplente: Rosemeri Liborio Ferreira Batista.

Art. 2º - Fica o CACS subordinado as normas e condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.274/2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/03/2021.

Atílio Vivacqua/ES, 31 de março de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal